

O Curso de Graduação em Enfermagem

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas foi criada na forma de curso independente, sendo seu departamento vinculado à Faculdade de Medicina. Sua criação aconteceu em decorrência do estímulo pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) de expansão de cursos de enfermagem no território nacional, em vista da baixa relação enfermeiro x número de habitantes.

A criação do Curso de Enfermagem teve sua aprovação no Conselho Universitário em 24/08/76, por portaria nº 01/76 da UFPel, sendo reconhecido pelo MEC pela portaria nº 402 de 24/06/80. Dando continuidade a sua política de fortalecimento, o Curso transforma-se em Faculdade em 28 de novembro de 1988, através da portaria do MEC nº 581.

Inicialmente o Curso de Enfermagem oferecia 40 (quarenta) vagas, com ingresso anual. Na década de 80, por interesse do Ministério da Educação e Cultura, este passa a oferecer 50 (cinquenta) vagas, que em 1988 foram divididas no duplo ingresso, através do processo nº 23.110.003899/860-4 aprovado em reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), em 21/07/88.

A educação ministrada pelo Curso de Enfermagem teve por objetivo fundamental formar profissionais que, através da compreensão do homem como elemento biopsicossocial, em constante adaptação ao meio, fosse capaz de atuar nas várias fases do ciclo saúde-enfermidade.

Com base no parecer 163/72 do Conselho Federal de Educação, sobre currículo mínimo dos cursos de graduação em enfermagem, esta escola estabeleceu o currículo vigente até 1996, relacionado na proporção de 60% de atividades na área hospitalar e 40% na área comunitária.

As modificações ao longo do tempo ocorreram em função de estudos específicos, ocasionando alterações, apenas na grade curricular.

A construção teórica do currículo mínimo, baseada no parecer 163/72 do Conselho Federal de Educação, é avaliada como uma fragmentação na formação do enfermeiro, já que a compartimentalização em ciclos pré-profissional e habilitação favorece a compreensão dicotomizada do homem e do processo saúde-doença.

O primeiro currículo do Curso de Graduação em Enfermagem possuía a seguinte carga horária: disciplinas obrigatórias com 2505 horas e o estágio complementar com 270 horas, perfazendo 2775 horas. Com o acréscimo das disciplinas pedagógicas com carga horária de 270 horas compondo o Currículo de Licenciatura Plena em Enfermagem e Obstetrícia, resulta em uma carga horária curricular de 3045 horas ofertada para o acadêmico da graduação de enfermagem.

Ao longo dos últimos anos, as escolas de enfermagem, as associações de classe, os Conselhos regionais e o Conselho Federal, desenvolveram estudos sobre os currículos de enfermagem, o que culminou com a determinação da portaria ministerial nº 1721 de 15 de dezembro de 1994 e reeditada em 1996, onde estabelecia um prazo limite, ou seja, o 1º semestre do ano de 1997, para implantação deste novo currículo, que previa carga horária mínima de 3.500 horas, e aparece o Estágio Curricular como disciplina obrigatória para a integralização curricular.

Foi criada uma comissão no ano de 1995 a 1996 para estudar e elaborar uma proposta curricular. Concluída a proposta em setembro de 1996 foi encaminhada ao COCEPE para análise e aprovação. Foi aprovada por este órgão em 17-01-1997, de acordo com o processo nº 23.110.003736/9611. E o novo currículo foi implantado, conforme previa a lei, em março de 1997, com carga horária de 3.600 horas distribuídas em 9 semestres.

Ainda em dezembro de 1996, é aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 9.394/96 que em seu artigo 44 trata das diretrizes curriculares para os cursos de graduação, bem como a criação dos cursos sequenciais por campo de saber, desencadeando novas discussões no que se refere ao ensino de graduação.

As discussões naquela época não se esgotaram. A aprovação deste currículo e sua implantação deram lugar a etapa de maior relevância: a avaliação. O movimento de ação-reflexão-ação foi se constituindo na medida em que o processo de ensino e aprendizagem se desenvolvia, sem deixar de apontar novos caminhos que redimensionavam as práticas e alimentavam as discussões sobre o ser enfermeiro.

Os desafios da profissão e a fragilidade das certezas levaram a administração desta faculdade e o colegiado do curso a assumir em 2007, o compromisso de repensar toda a reestruturação do currículo da enfermagem, como proposta administrativa da gestão que se

iniciava. Começava-se, então, uma busca por novos caminhos para a reconstrução do documento, que já não dava conta de responder aos anseios da comunidade.

É nesse movimento que novas diretrizes surgem, apontando outros elementos cujas contribuições para o conjunto das regulamentações, exigiam sua participação e integração às discussões. Estes foram os casos de documentos como: Resolução Nº 2 de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio e a Resolução Nº 4 de 6 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior que dispões sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos a integralização e duração dos cursos de graduação, entre eles a Enfermagem, Bacharelado na modalidade presencial, além da adesão ao REUNI.

A implantação de uma proposta curricular para graduação em enfermagem se desenvolveu em 2009 a partir da concepção de formação de um enfermeiro generalista, crítico, reflexivo, competente em sua prática e responsável ética e socialmente. Capaz de conhecer e intervir sobre as situações e problemas referentes ao processo saúde-doença prevalentes no país e na região em que vive e, considerando os aspectos culturais. A abordagem metodológica proposta parte da necessidade de integração entre conteúdos teóricos e competências e habilidades, mediados pela reflexão e a produção de conhecimentos através da inserção em realidades concretas. Neste sentido o espaço de formação fundamental para o enfermeiro é o Sistema Único de Saúde enquanto sistematização da atenção em saúde/processo de construção de uma atenção orientada pela universalidade, igualdade e qualidade de atenção em saúde.